



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.719, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina artéria de nossa cidade de Florival Garcia.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Florival Garcia a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 27 da Linha 01A, Secção Paiol Grande, Loteamento Bela Colina, Rua “M”, entre as quadras 24, 25 e 26, 27, iniciando na Rodovia RS-477 até o limite do perímetro urbano, direção oeste-leste. A artéria está localizada no Bairro Amizade.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “RUA FLORIVAL GARCIA”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 29 de outubro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.